



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2020 (Ata COCEP 05/2020). Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA por meio de uma videoconferência, realizada pelo *Google Meet*, conforme convite. Este fato se justifica pela impossibilidade de se realizar encontros presenciais, devido à pandemia relacionada ao novo coronavírus (COVID-19). Presentes os professores Evelise Pereira Ferreira, exercendo a coordenação, Caio Marcello Recart da Silveira, Carla Beatriz da Luz Peralta, Cesar Antônio Mantovani, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Ivonir Petrarca dos Santos, Maurício Nunes Macedo de Carvalho, Rodolfo Rodrigues, Tatiana Nardon Noal, Vanderlei Eckhardt, Victor Luiz Scherer Lutz e o técnico Rui Rosa de Moraes Júnior. Os professores Cláudio Sonáglio Albano e Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais justificaram suas ausências. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta estabelecida no convite da reunião. **Item (1) – Abertura, solicitações de inclusão e exclusão de pauta e comunicações.** Após a abertura formal, submeteu-se a verificação de solicitações de inclusão e exclusão de pauta. Houve uma solicitação de inclusão de pauta, realizada pelo professor Maurício (que enviou a sua solicitação anteriormente, via e-mail, durante o período da manhã da presente reunião) sendo ela: “cancelamento de oferta do componente curricular BA000180 -Manutenção Industrial I”. Após votação, esse item foi incluído na reunião, com apenas um voto contrário, realizado pela professora Evelise, que justificou o seu voto, pois após receber a presente solicitação, conversou com o Coordenador Acadêmico, professor Elenilson, para verificação se esse pedido seria viável ou não, especialmente, no que diz respeito aos seguintes aspectos: a) o prazo para o encaminhamento das alterações na oferta dos componentes curriculares havia sido encerrado no dia 21/08/2020, de acordo com o Calendário Acadêmico para 2020; e, b) com a exclusão do respectivo componente curricular, os encargos docentes do professor Maurício ficariam abaixo do mínimo exigido para o semestre letivo. Dessa forma, a professora Evelise informa que, em sua opinião, tendo como base as informações dadas pelo professor Elenilson, esse componente curricular não poderia ser excluído. Houve também a solicitação de exclusão, por parte da professora Evelise, do seguinte item: “Proposta para o componente curricular de Estágio Obrigatório durante a oferta remota”. Os professores Ivonir e Evelise informaram que fizeram uma solicitação junto a Coordenação Acadêmica e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) de diretrizes de que como deverá ser realizado o componente de Estágio Obrigatório durante o período de ensino remoto emergencial. No entanto, os professores informaram que uma reunião da Coordenação Acadêmica junto à PROGRAD, com este ponto de pauta, ocorreria em paralelo à presente reunião. Assim, esse item será abordado na próxima reunião da Comissão de Curso da Engenharia de Produção. Após votação, por unanimidade, esse item de pauta foi excluído da reunião. Também houve um comunicado realizado pelo Professor Ivonir, que informou que recebeu uma oportunidade para a realização de um estágio extracurricular para alunos do curso de Engenharia de Produção nas redes de supermercados Peruzzo. O estágio deverá ser realizado na área de Mapeamento de Processos, e que dependendo do desempenho do estagiário, haverá a possibilidade de contratação efetiva. Nesse momento o Professor Ivonir se retirou da reunião para participar de outra reunião, a do Conselho Universitário (CONSUNI). **Item (2) Solicitação de cancelamento de oferta do componente curricular de Manutenção Industrial I.** O professor Maurício justificou tal solicitação pois, o componente de Manutenção Industrial I não é oferta regular do presente semestre, como também houve a baixa procura por parte dos discentes, apenas dois matriculados no sistema GURI e, as dificuldades encontradas para elaboração de materiais para o Ensino Remoto Emergencial para conteúdos que apresentam práticas de Laboratório, citando os testes de equipamentos de medição utilizados em Manutenção Preventiva. Nesse momento, os professores Caio, Vanderlei e o técnico Rui ingressaram na

reunião e o professor Rodolfo se retirou da reunião para participar de outra. Apesar de um longo período de debates, passou-se a deliberação do presente item. Com dois votos favoráveis (professores Cesar e Victor), um contrário (professora Evelise) e seis abstenções, o item foi aprovado. O professor Vanderlei propôs a divisão do componente curricular ‘Trabalho de Conclusão de Curso - TCC’ com o professor Maurício, para que assim o mesmo possa atingir a carga horária mínima exigida (8 créditos semestrais). Dessa forma, o componente de TCC será coordenado pelos respectivos professores, Vanderlei e Maurício.

Item (3) Escolha do representante do curso para a Subcomissão de Formação Docente. A professora Evelise explicou que segundo a Resolução 272 de 2019 da UNIPAMPA, que aprovou o programa de formação docente dos integrantes da carreira do magistério público superior na UNIPAMPA. Destacou que conforme discutido esse aspecto na última reunião da Comissão de Ensino, realizada no dia 21/08/2020, há a necessidade de indicação de um representante do curso para participar da Subcomissão de Formação Docente. A professora questiona os membros se alguém deseja participar como voluntário dessa subcomissão e informa que caso, não haja interessados, a Coordenação Acadêmica deverá designar um representante. Dessa forma, como nenhum membro presente nessa reunião teve interesse em participar da Subcomissão de Formação Docente, um membro e um suplente deverão ser designados pela Coordenação Acadêmica. **Item (4) Análise e deliberação sobre o Artigo 15 das 'Diretrizes operacionais para oferta das Atividades de Ensino Remoto Emergenciais - AEREs' que especifica: "Recomenda-se que haja flexibilização dos pré-requisitos, por parte das Comissões de Curso, tendo em vista o momento de exceção. Até quatro semestres após retorno das atividades presenciais".** Para este item, os membros realizaram um longo período de debates sobre a questão da flexibilização de pré-requisitos, no entanto, deram como encaminhamento que a Coordenação do Curso de Engenharia de Produção solicite junto à PROGRAD um maior esclarecimento sobre: (a) Qual o período que entra em vigência a flexibilização proposta? (seria nesse semestre, no próximo ou quando retornarmos de forma presencial?); e, (b) Como deve ocorrer essa flexibilização? Os pré-requisitos não devem ser mais considerados ou devem ser analisadas situações bem específicas? Vale ressaltar que, assim que a Coordenação de Curso obtiver um retorno da PROGRAD, será realizada uma nova reunião para tratar desse aspecto. Vencidos os pontos de pauta previstos, às quinze horas e trinta e cinco minutos, a professora Evelise agradeceu a participação dos membros presentes e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, lavrei apresente Ata, que após revisão será assinada por mim, Evelise Pereira Ferreira, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 19/03/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CESAR ANTONIO MANTOVANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/03/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR, Técnico de Laboratório Área - SL-BAGE**, em 23/03/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELISE PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487189** e o código CRC **A7F37478**.